



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-

1571 Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

QUARTO ANO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

22 DE AGOSTO DE 2024

ATA Nº 020/2024

Às dezoito horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, foi iniciada essa oitava sessão extraordinária do quarto ano da décima quinta legislatura, convocada pela Mesa Diretora, presidida pelo Senhor Vereador João Paulo da Silva Francisquini. Após ocupar seu lugar à mesa diretora o senhor Vereador Presidente convidou para a uma oração do Pai Nosso e a seguir também proferiu uma oração. Em seguida solicitou da Vereadora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, conferência dos senhores vereadores esta verificou estar em plenário **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CHRISTIANE FONSECA QUINA, JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI, JOSÉ AFONSO TEIXEIRA, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, MARINHO DE MOURA e VANDERLEI COSTA.** Foi dispensada a leitura da última ata ficando para a próxima sessão ordinária. Desta forma havendo o número legal e regimental o senhor Vereador Presidente em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus, declarou instalada essa oitava sessão extraordinária, convocada na forma do Regimento Interno. Não haviam correspondência para serem lidas. A seguir fez colocar em tramitação, para segunda discussão e segunda votação, o Projeto de Lei número 15/24, dispondo sobre a revogação da Lei 843, de 06 de agosto de 2024, a qual ratificava o protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do corona vírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde. Pelo processo simples este PL foi aprovado, tendo o senhor Vereador Ari Dias de Oliveira apresentado pedido da dispensa do interstício, sendo aprovado. Desta forma o mencionado PL retornou para terceira e última votação, sendo aprovado. No seguimento, atendendo motivo para essa sessão extraordinária, o senhor Vereador Presidente fez tramitar o PL 016/24, de 15 de agosto de 2024, na qual é solicitada abertura de crédito adicional especial na ordem de R\$ 501.559,28 (Quinhentos e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). Em discussão, sem manifestação, em segunda votação, processo simples foi aprovado. O senhor Vereador Vanderlei Costa apresentou pedido da dispensa do interstício, sendo aprovado. Deste modo a matéria retornou para terceira e última votação, processo simples, sendo aprovado. Como nada mais havia para ser tratado, o senhor Vereador Presidente, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos, agradeceu a todos pela participação e em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus declarou encerrada esta sessão. Eu, Dario Moraes de Oliveira, redator de atas, por nomeação, por solicitação da senhora Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretária, lavrei a presente ata que será lida e se achada conforme será assinada pelos senhores Vereadores.


JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI – MARCO AURÉLIO DE SOUZA


ARI DIAS DE OLIVEIRA – CARLOS REZENDE DE MENDONÇA


CHRISTIANE FONSECA QUINA – JOSÉ AFONSO TEIXEIRA


MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE – MARINHO DE MOURA


VANDERLEI COSTA

Ata 020 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 22 AGOSTO 2024